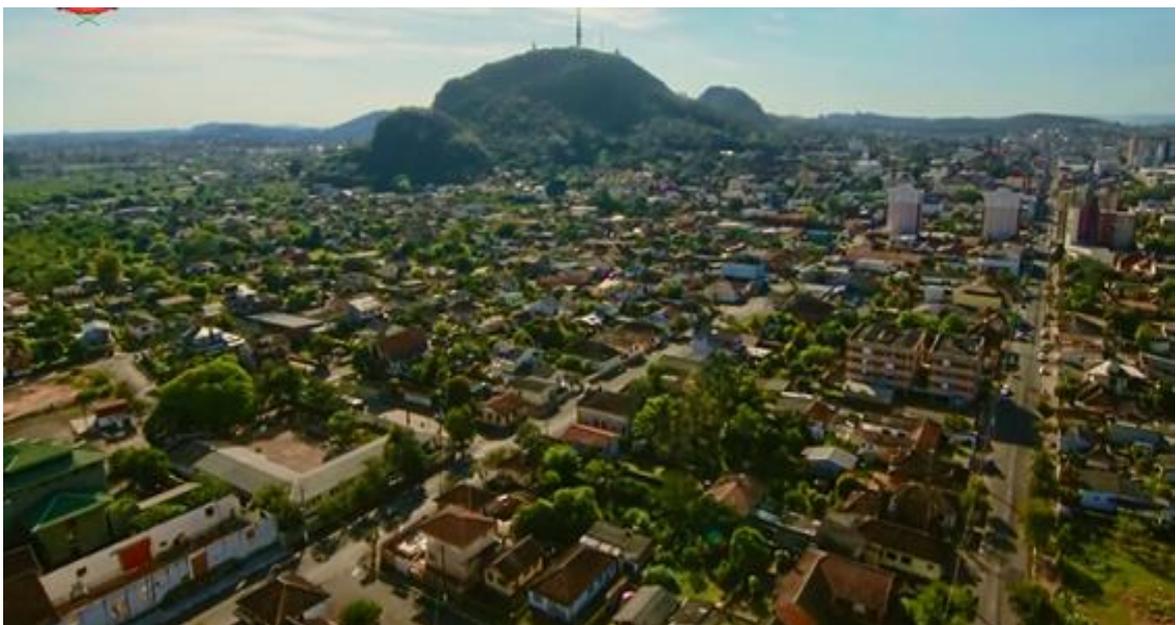


# **Montenegro – RS**

## **Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP**

### **Política Anual de Investimentos**

### **2016**



**Sumário**

1. Apresentação .....	4
2. Objetivos .....	6
3. Equilíbrio Atuarial .....	7
4. Modelo de Gestão: .....	7
4.1. Acompanhamento da Gestão dos Recursos Garantidores:.....	8
4.2. Acompanhamento/Relatórios:.....	9
5. Estratégia de Alocação de Recursos:.....	10
5.1. Perspectivas .....	10
5.2. Atual Contexto Nacional .....	11
5.3. Atual Contexto Internacional.....	17
5.4. Cenário 2016 .....	18
6. Segmentos de Aplicação:.....	21
6.1. Segmento de Renda Fixa .....	21
6.2. Segmento de Renda Variável .....	23
7. Objetivos da Alocação de Recursos:.....	24
7.1. Faixas de Alocação de Recursos:.....	24
7.1.1. Segmento de Renda Fixa: .....	24
7.1.2. Segmento de Renda Variável:.....	26
8. Informações utilizadas na Gestão da Alocação dos Recursos .....	26
9. Diretrizes para gestão dos segmentos de aplicação dos recursos (critérios para a seleção dos investimentos) .....	27
10. Gerenciamento de Riscos: .....	29
11. Responsável pela Gestão de Recursos:.....	31

12. Disposições Gerais: ..... 32

## 1. Apresentação

Os investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município Montenegro (RS) obedecem às diretrizes e princípios contidos na Política de Investimentos da Entidade, estabelecida em consonância com os dispositivos das legislações específicas em vigor; Resolução Conselho Monetário Nacional, nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, referente a gestão dos recursos financeiros do fundo, Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que institui os regimes próprios de previdência social dos Estados, Distrito Federal e Municípios, e Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS 170, de 25 de abril de 2012 e pela Portaria MPS 440, de 09 de outubro de 2013, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Liquidez e Transparência.

De acordo com a CMN, Resolução nº 3.922, de 25/11/2010, temos a obrigatoriedade de formulação do presente documento de acordo com o descrito abaixo:

### **Subseção II**

#### **Da Política de Investimentos**

*Art. 4º Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:*

*I - o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;*

*II - a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;*

*III - os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar*

*compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução; e*

*IV - os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica.*

*(...)*

*Art. 5º A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes de sua implementação.*

Compete ao Ministério da Previdência Social – MPS o registro dessa Política de Investimentos e posterior atestado de conformidade para a realização deste documento de gestão previdenciária.

Estas informações deverão ser disponibilizadas para os segurados deste RPPS além de armazenadas por um período não inferior a 10 (dez) anos, para efeito de auditorias dos diversos órgãos de fiscalização municipal, estadual e federal.

O acompanhamento detalhado desta Política de Investimentos é de suma importância para o RPPS, a fim que se possa avaliar se as estratégias definidas ainda encontram-se alinhadas às diretrizes financeiras do país e de acordo com as metas de rentabilidade esperadas. E também para garantir a consistência da gestão dos recursos do Fundo de Previdência no decorrer do exercício, tendo em vista a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial.

A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

## **2. Objetivos**

A Política de Investimentos possui o objetivo de estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do FAP - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos servidores municipais de Montenegro/RS, levando-se em consideração os princípios da boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Constituem-se em instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas do Fundo, como também os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos. Trata, também, da busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc., com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazo.

É importante ressaltar que, seja qual for alocação dos ativos, o mercado sempre estará sujeito a períodos adversos, ao menos em parte da carteira. Desta

forma, é imperativo que haja um prazo para que o RPPS possa ajustar essas flutuações, permitindo-se a recuperação em caso de perdas ocasionais.

Assim, o RPPS deve manter-se fiel à Política de Investimentos definida originalmente a partir de seu perfil de risco, remanejando seus recursos com o objetivo de equilibrar a carteira de investimentos.

### **3. Equilíbrio Atuarial**

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS para o exercício de 2016, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de 6% (seis por cento), acrescido da variação do Índice de Preços ao Consumidor - INPC.

### **4. Modelo de Gestão:**

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios FAP - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos servidores municipais de Montenegro/RS, será adotada a gestão própria, de acordo com as instruções contidas na Resolução 3.922/10, art. 15º, § 1º, inciso I, e considerando que os recursos são aplicados em cotas de investimentos administrados por gestores vinculados às instituições financeiras previamente selecionadas pelo Comitê de Investimentos do Fundo. Uma das principais estratégias que será adotado é a diversificação dos investimentos, buscando investir em várias categorias de fundos, para se proteger de possíveis quedas súbitas em um fundo, banco ou indicador. Os investimentos e desinvestimentos serão realizados observando a performance do fundo, bem como a “leitura” do cenário macroeconômico

internacional e nacional. Os desinvestimentos dos fundos menos rentáveis e/ou de performance negativa, serão gradativos e realizados objetivando a diversificação da carteira, fugindo da exposição concentrada em poucas categorias de fundos.

A estrutura organizacional do Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAP compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões de investimento:

- Executivo Municipal
- Conselho de Administração
- Conselho Fiscal
- Comitê de Investimentos

Aos órgãos acima citados, configura-se entre si, a responsabilidade pela gestão financeira do Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAP.

#### **4.1. Acompanhamento da Gestão dos Recursos Garantidores:**

Deverão ser observados, de acordo com a Portaria MPS nº 519 de 24/08/2011 e alterações, art. 3º, as obrigações a serem adotadas para escolha das Instituições Financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, dentre outros critérios:

- Prévio credenciamento da Instituição escolhida para receber as aplicações tendo esta que ser atualizada a cada 6 meses;
- Regularidade fiscal e previdenciária da instituição escolhida para receber as aplicações;

- Regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários da entidade escolhida para receber as aplicações de serviços e ou consultorias financeiras;
- Elevado padrão ético, solidez patrimonial e ausência de restrições junto ao Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários que desaconselhem relacionamento seguro com a entidade;
- Compatibilidade entre volume de recursos administrados, patrimônio e capacidade técnica da entidade;
- Desempenho positivo da atividade de administração de recursos de terceiros notadamente reconhecido pelo mercado;
- Análise do histórico, experiência, volume de recursos e qualificação técnica do gestor, administrador e controladores na gestão de recursos de RPPS;
- Verificação da existência de segregação de atividades (*Chinese Wall*) entre controlador e administradora de recursos de terceiros;
- Compatibilidade com obrigações presentes e futuras do regime atestadas pelo representante legal do RPPS em caso de aplicações em fundos que apresentem prazos dilatados de carência e/ou cotização e prazos de desinvestimentos;
- Experiência na Gestão de Previdência Pública;
- Seja condicionado mediante termo específico que o pagamento de taxa de *performance* tenha: periodicidade semestral ou efetuada no ato do resgate, que seja apurada após a dedução das despesas do fundo, que o parâmetro de referência seja compatível com a política de investimentos do fundo e que a aplicação supere o índice de referência;

#### 4.2. Acompanhamento/Relatórios:

Além das informações com divulgação obrigatória, disciplinada pela Portaria MPS 519/2011 e atualizada pela Portaria MPS 440/2013, é de competência do Comitê de Investimentos:

- 1) Disponibilizar no sitio eletrônico do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensão ou por meio físico a integra desta Política de Investimentos, bem como quaisquer alterações que vierem a ser efetuadas;
- 2) Mensalmente disponibilizar no sitio eletrônico do FAP - Fundo de Aposentadoria e Pensão ou por meio físico um relatório e/ou planilha sintético que permita ao ente e aos servidores municipais de Montenegro/RS acompanhar a distribuição da carteira por instituição;
- 3) Semestralmente enviar o relatório de gestão aos Conselhos Administrativo e Fiscal do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos servidores municipais de Montenegro/RS, que evidencie detalhadamente a carteira de investimentos.

## **5. Estratégia de Alocação de Recursos:**

### **Cenário Macroeconômico**

#### **5.1. Perspectivas**

O cenário para 2016 demanda extrema cautela, pois estamos no limiar de repetir no próximo ano os resultados de 2015, com uma série de agravantes que aumentam a sensibilidade dos indicadores macroeconômicos, principalmente àqueles ligados à inflação.

## 5.2. Atual Contexto Nacional

Fechamos o contexto nacional de 2015 com:

- Inflação acima da meta determinada pelo CMN (Conselho Monetário Nacional);
- Taxa de juros (Selic 14,25% aa) que supera todas as projeções médias dos analistas consultados pelo Banco Central, através do Boletim Focus, devido às atitudes, ou a falta delas, por parte do Congresso Nacional para aprovar os ajustes fiscais proposto pelo Ministro da Fazenda, Joaquim Levy;
- Elevações de custos de produção de diversos setores, representadas pelas correções de valores de combustíveis e energia elétrica;
- Crescimento econômico negativo, com projeções de queda de 3,10% no PIB de 2015 dando início a uma recessão na economia brasileira;
- Elevado déficit de conta corrente e o pior déficit comercial para novembro em 20 anos;
- Desvalorização cambial acelerada, com dólar médio a R\$ 3,95 até o início de novembro e se aproximando de R\$ R\$ 4,00 em dezembro;
- Queda na produção industrial de 7,50 % no acumulado do ano (projeção);
- Ibovespa com queda de 8,50% no acumulado do ano (2015);
- Preocupações sobre o impacto do acidente da Samarco e ao aumento da desconfiança dos investidores sobre uma potencial revisão do rating do país pela agencia de classificação de risco S&P.

Em meio à influência da dinâmica global sobre a economia brasileira, torna-se importante valer-se das perspectivas para economia do mundo todo em 2015 e 2016, o que corroboraria o quadro recessivo vivido pelo Brasil desde o início da década de 1990, o que, de certa maneira, atinge de forma mais adversa a indústria

local, já que se instalou em vários setores de comércio e também de serviços. Portanto, reforçamos os cenários para o desempenho econômico global, divulgados pelo Fundo Monetário Internacional – FMI, em sua última edição, de outubro, através do relatório **World Economic Outlook** (WEO).

A atual projeção do FMI estima uma expansão de 3,10% na economia global em 2015, com pequena queda em relação a projeção realizada em julho (0,20 pontos percentuais). O cenário base desse organismo multilateral é pessimista, já que 2015 reflete a redução das projeções de crescimento para os dois principais grupos de economias. Para as economias desenvolvidas, a revisão foi, de 2,40% para 2,00%, enquanto para os emergentes, acrescidos pelos desenvolvidos, a projeção passou de 4,30% para 4,00%. No entanto, o primeiro grupo, dos desenvolvidos, continua registrando aceleração frente a 2014 e o segundo apresenta desaceleração, de 0,60 pontos percentuais.

A diferença percentual frente ao mês de julho é que, neste momento, o melhor desempenho das economias desenvolvidas não será suficiente para compensar a perda de ritmo dos emergentes e em desenvolvimento e, assim, puxar o crescimento mundial.

Ou seja, após dois anos sucessivos de aumento do seu dinamismo (com maior intensidade na passagem de 2013 para 2014), a economia mundial registrará, pela segunda vez após a crise financeira e econômica global de 2008, desaceleração. Já para o próximo ano, a previsão é de aceleração do crescimento para 3,6%, ao contrário do observado entre 2010 e 2012 (quando a desaceleração se estendeu por dois anos consecutivos). Mesmo que essa previsão se confirme, esse perfil de crescimento não suscita otimismo. Na realidade, ele sugere que, além das baixas de crescimento, o “novo normal” do pós-crise também se caracteriza por um padrão “stop and go”.

A deterioração da projeção de crescimento das economias avançadas decorreu das previsões menos otimistas para os Estados Unidos (+2%), Reino Unido (+2,5%) e o Japão (+0,6%) - que será novamente “a lanterninha” nesse grupo (mas com desempenho positivo, ao contrário de 2014). Já no caso da área do euro, a expansão estimada manteve-se no mesmo patamar (+1,5%), mas com uma composição mais favorável (menor crescimento na Alemanha e maior dinamismo na Itália e Espanha). Melhor dizendo, pode-se afirmar que, pelo menos nessa região, que foi o elo mais frágil da economia global em vários momentos do pós-crise, o cenário atual é melhor do que o de julho.

Já no contexto das economias emergentes, no cenário atual do FMI a desproporção se ampliou em relação a 2014 e ao cenário de julho. Considerando os principais países, a estimativa de crescimento em 2015 para a China continuou em 6,8% e para a Índia recuou ligeiramente entre julho e outubro (de 7,5% para 7,3%). Portanto, o ritmo de expansão indiano deve superar o chinês pela primeira vez desde 2010 quando esses dois países cresceram em torno de 10% sob o impulso das políticas anticíclicas adotadas em resposta ao efeito-contágio da crise global. Também chama atenção a manutenção da projeção para a China apesar da turbulência financeira entre julho e agosto, provocada pelo estouro da bolha acionária. Isto porque, de acordo com o FMI, a desaceleração desse país está em linha com suas previsões anteriores.

Em compensação, o Fundo Monetário subestimou as repercussões sobre a economia global tanto dessa turbulência como da mudança na composição e do menor ritmo do crescimento chinês. Essas repercussões referem-se, sobretudo, ao impacto negativo sobre os preços das commodities e o volume do comércio mundial. No seu cenário atual, a cotação média das commodities agrícolas e metálicas deve recuar em torno de 17% e do petróleo mais que 45%, também como reflexo do excesso de oferta.

No conjunto das economias emergentes e em desenvolvimento, o impacto positivo dos menores preços das commodities sobre a inflação foi mais do que compensado pelo o tamanho do repasse das variações cambiais para os preços. Essa depreciação, por sua vez, foi mais intensa exatamente nos países cuja pauta exportadora está concentrada em commodities e que, conseqüentemente, sofreram uma deterioração mais forte dos termos de troca e um maior efeito-contágio da turbulência financeira na China.

As estimativas do Fundo Monetário Internacional para a economia global em 2015 e 2016 (%).

	2015 (atual)	2015 (previsão de julho)	2016 (atual)	2016 (previsão de julho)
Mundo	3,1	3,3	3,6	3,8
Economias avançadas	2,0	2,1	2,2	2,4
EUA	2,6	2,5	2,8	3,0
Zona do euro	1,5	1,5	1,6	1,7
Alemanha	1,5	1,6	1,6	1,7
França	1,2	1,2	1,5	1,5
Itália	0,8	0,7	1,3	1,2
Espanha	3,1	3,1	2,5	2,5
Reino Unido	2,5	2,4	2,2	2,2
Japão	0,6	0,8	1,0	1,2
Mercados emergentes	4,0	4,2	4,5	4,7
Brasil	-3,0	-1,5	-1,0	0,7
Rússia	-3,8	-3,4	-0,6	0,2
Índia	7,3	7,5	7,5	7,5
China	6,8	6,8	6,3	6,3
México	2,3	2,4	2,8	3,0
África do Sul	1,4	2,0	1,3	2,1

Fonte: FMI e Valor Econômico

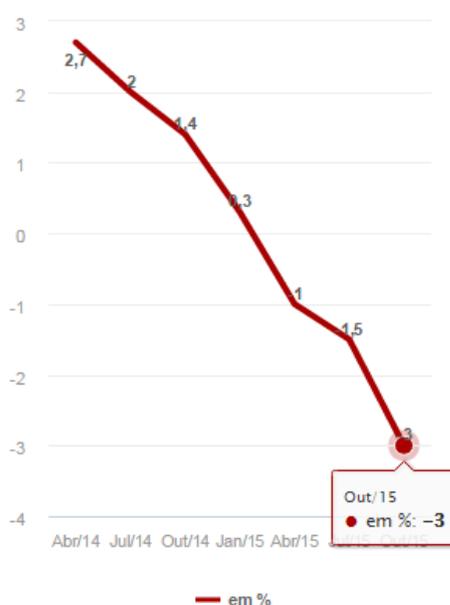
Ademais, a redução dos fluxos de capitais também subsidiou a forte alta das taxas de câmbio e a deterioração das condições financeiras nessas economias. Os fluxos brutos iniciaram uma trajetória descendente em 2014 e atingiram no primeiro trimestre de 2015 seu menor patamar (em % do PIB) desde o segundo trimestre de

2009, quando os mercados financeiros globais ainda estavam na ressaca da crise financeira global.

Essa deterioração reflete fatores externos (sobretudo as expectativas de alta da taxa de juros básica dos Estados Unidos e o contágio da turbulência financeira na China sobre várias economias emergentes), bem como internos às economias emergentes, como a inevitável desaceleração cíclica após a “double-speed recovery”, sob liderança chinesa, que sucedeu a crise global.

Nesse ambiente adverso para as economias emergentes, parece razoável supor que países como o Brasil, com alto grau de abertura financeira, mercados financeiros líquidos e profundos, déficit em transações correntes e problemas internos adicionais (grave crise política e perda do grau de investimento numa das agências de classificação de risco de crédito), encontram-se especialmente vulneráveis.

**Projeção do FMI para 2015**  
Previsão de cada boletim do fundo para PIB do Brasil



Fonte: Valor Econômico

As incertezas quanto a uma eventual retomada das exportações de empresas brasileiras, prejudicam, ainda mais, as expectativas para retirar a economia da recessão.

Dentre a série de motivos para tal, podemos citar os seguintes:

- Contração de renda disponível devido ao endividamento das famílias com a aquisição de bens de alto valor agregado e intensivos em crédito (ex. imóveis, automóveis e linha branca), incentivados pelo governo através de renúncias fiscais (redução de IPI) durante as crises de 2008 e 2011 de modo a estimular a demanda;
- Expectativas reduzidas de consumo por temores de piora do cenário econômico nos próximos 6 meses a 1 ano;
- Inflação elevada;

Este contexto leva ao que podemos chamar de efeito colateral do desemprego em queda, pois a redução do consumo devido aos motivos acima leva a um “represamento” da renda disponível.

Portanto, onde estaria represada esta renda? Podemos citar quatro fatores:

- Consumo de bens de baixo valor agregado;
- Consumo de serviços;
- Consumo de alimentos;
- Pagamento de dívidas;

Neste sentido, temos a explicação para parte da persistente alta da inflação, pois o consumo acima citado tem baixíssima aderência ao aperto monetário, ou seja, pouco sofre com a alta dos juros, principalmente os serviços, os quais apresentaram inflação acumulada em 12 meses de 8,28% no IPCA, contra 8,52% do índice cheio de outubro.

Com isso, o cenário para o fechamento de 2015 confirma as premissas de baixa atividade econômica, pressão de preços e juros altos.

### 5.3. Atual Contexto Internacional

Citaremos por alto o contexto internacional de 2015 exatamente por se distanciar do ocorrido no Brasil em diversos países chave do mundo, porém os desígnios de 2016 serão de suma importância para os rumos da economia brasileira no mesmo período.

Os EUA apresentaram em média um dos melhores desempenhos globais entre as economias centrais. A atividade econômica no país se mostra “moderada” segundo o *Federal Reserve*, porém o mesmo reforça a possibilidade do início do aperto monetário no próximo ano em confluência da melhora dos indicadores como um todo.

Um dos principais indicadores nos EUA continua a ser o mercado de trabalho, onde o desemprego caiu de 5,7% em janeiro para 5,1% em agosto.

Um dos principais pares americanos, o Japão seguiu um plano de estímulos econômicos que também derrubou o desemprego de 4% em janeiro para 3,5% em novembro, algo significativo em termos japoneses, porém a persistente deflação, uma recessão técnica e o aumento de impostos levaram a recente dissolução do congresso, num movimento bem recebido pelos investidores como uma continuidade da busca por uma maior pressão de demanda.

Na Europa, a Alemanha e o Reino Unido continuam a serem os principais guias de uma tentativa de recuperação da ainda presente crise de 2010/2011. A sofrida Espanha conseguiu apresentar um crescimento de 1,6% no último PIB, o dobro da média da Zona do Euro, a qual atingiu 0,8%, enquanto a Alemanha apresentou crescimento de 1,8%, Reino Unido de 2,3% e as taxas de crescimento

mais modestas ficaram com a Itália, que cresceu 0,8%, no último trimestre (set/2015) e França com 1,20%. O desemprego continua a ser o principal problema da região a ser sanado com urgência.

E por fim, os componentes dos BRICs também tiveram um 2015 sofrido devido à queda do preço internacional das *commodities*, porém com indicadores superiores ao Brasil, onde a Rússia caiu 4,10% na última medida do PIB (set/2015), a Índia cresceu 7,40% e a China, 6,90%, contra uma contração de 4,50% do Brasil. Portanto, contrariando a premissa governamental, não foi a crise internacional o maior problema para o país.

#### 5.4. Cenário 2016

Para 2016, reforçamos a premissa de uma melhora do contexto internacional, capitaneado pela recuperação contínua dos EUA, os esforços e estímulos reservados pelo BCE à Zona do Euro, o reforço do plano japonês de estímulo ao consumo e um contexto se desenhando de maneira um pouco mais confortável aos emergentes, apesar da ainda forte queda do preço das *commodities*, reforçada pela sinalização de um menor valor do petróleo da OPEP para os EUA em 2016.

A China pode dar continuidade à queda de juros e estímulos ao setor imobiliário e industrial, principalmente por um custo de produção reduzido pela queda do preço internacional do aço. A questão climática continuará altamente em voga no mundo devido a todas as fortes distorções observadas em 2015, principalmente pelo forte impacto econômico já presente no globo.

Novamente nos EUA, o crescimento econômico e a recuperação da atividade industrial pós 2008 pode levar a um aumento de juros ainda no primeiro trimestre e o tamanho deste aperto tende a definir a tendência para o valor global do dólar, podendo ser muito positivo para economias como a Zona do Euro, Japão e China.

Em termos locais, a necessidade de reajustes da economia brasileira deve impedir que o país receba os bônus de uma possível continuidade da recuperação macroeconômica global e receba os ônus da valorização do dólar frente ao Real.

O malfadado Custo Brasil (infraestrutura ruim, juros altos, burocracia e matriz tributária altamente complexa) faz com que os pretensos ganhos do setor exportador com a desvalorização cambial se esvaíam e a falta de competitividade dificulte o encaixe de produtos nacionais vis-à-vis a nossos pares internacionais. Além disso, a forte dolarização da indústria nacional faz com que um Real mais fraco se traduza como inflação mais alta de maneira quase imediata.

Como não há perspectiva concreta de, ao menos, uma reforma tributária, a tendência é que continuemos num contexto de mercado internacional semelhante ao de 2015.

Localmente, mantemos as seguintes projeções:

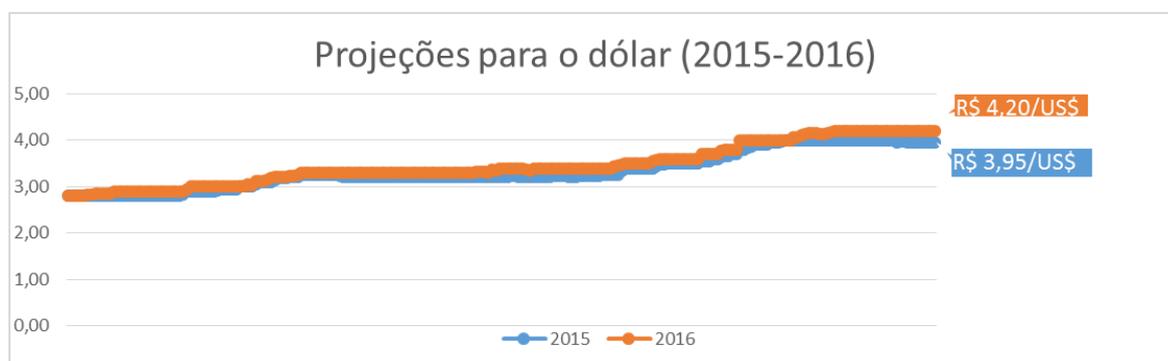
INDICADOR	ANO	
	2015	2016
PIB	-3,19%	-2,04%
JUROS (SELIC)	14,25%	14,13%
R\$/US\$	3,95	4,20
IPCA	10,38%	6,64%
IGP-M	10,77%	6,30%
INPC	10,39%	5,57%
PREÇOS ADM.	17,50%	7,08%
CONTA CORRENTE (US\$, bi)	-64,70	-39,68

BALANÇA COMERCIAL (US\$, bi)	15,00	31,68
IED (US\$, bi)	62,80	58,00
Produção Industrial	-7,50%	2,30%

Fonte das Projeções: Focus - BCB

O cenário de câmbio é o mais complexo, pois depende em grande parte da possibilidade de elevação de juros por parte do *Federal Reserve* e ao mesmo tempo, o fluxo de capital estrangeiro para o Brasil tende a se reduzir enquanto as notícias relacionadas à Petrobrás continuam em voga, o que deve se estender a praticamente todo do primeiro semestre.

Para o câmbio Real Dólar Americano, mantemos o seguinte cenário:



Fonte: 1 BCB / Proj. Boletim Focus

As premissas de atividade econômica para 2016 se assemelham muito às 2015, sem contar com o efeito, ainda não mensurado, em eventual impedimento da Presidente da República.

Os substitutos destes eventos serão:

- A necessidade de diversos ajustes por parte do governo, ainda não aprovado pelo Congresso Nacional;
- Redução de subsídios aos bancos públicos e de investimentos;
- Alteração no pagamento de pensões por morte e no seguro-desemprego;
- Fim do abono salarial;
- Retorno da CIDE;
- Aumento do IOF sob empréstimos;
- Retorno da CPMF.

Conforme citamos acima no efeito de “represamento” da renda, a tendência de uma persistência da inflação é grande e com isso o Banco Central deve operar de maneira mais comedida com relação ao aperto monetário. Tudo isso deixa muito pouco espaço para estímulos econômicos, que faz coerente a projeção de crescimento negativo da economia em 2016.

Fonte: Cenário Econômico



Pery de Oliveira – Consultor CVM 13.746  
Profissional Certificado ANBIMA CPA 20  
FAHM Consultoria financeira Ltda.

## **6. Segmentos de Aplicação:**

A alocação de recursos do Fundo obedecerá às determinações emanadas da Resolução 3.922/10, definidas abaixo.

### **6.1. Segmento de Renda Fixa**

Até 100% (cem por cento) em:

a) Títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

Cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos no item "a" e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

Até **15% (quinze por cento)** em:

b) Operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos no item "a";

Até **80% (oitenta por cento)** em:

c) Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

Até **30% (trinta por cento)** em:

d) Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

Até **20% (vinte por cento)** em:

e) Depósitos de poupança em instituição financeira considerada como de baixo risco de crédito pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;

Até **15% (quinze por cento)** em:

f) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

Até **5% (cinco por cento)** em:

g) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado; ou

h) Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão "crédito privado".

## **6.2. Segmento de Renda Variável**

Até **30% (trinta por cento)** em:

a) Cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50;

Até **20% (vinte por cento)** em:

b) Cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50;

Até **15% (quinze por cento)** em:

c) Cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

Até **5% (cinco por cento)** em:

d) Cotas de fundos de investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem;

e) Cotas de fundo de investimento em participações, constituídos sob a forma de condomínio fechado;

f) Cotas de fundos de investimento imobiliário, com cotas negociadas em bolsa de valores.

## **7. Objetivos da Alocação de Recursos:**

O principal objetivo da alocação de recursos pelos segmentos acima mencionados é o de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados e a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

### **7.1. Faixas de Alocação de Recursos:**

#### **7.1.1. Segmento de Renda Fixa:**

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria e/ou fundos de investimento.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº 3.922/10, a saber:

Resolução CMN - 3.922 de 25/11/2010 Renda Fixa	Alocação Atual (%)	Limite Resolução (%)	Limites de Alocação (%)	
			Min.	Máx.
Títulos Tesouro Nacional (Selic) - art. 7º I, "a"	0%	100%	0%	10%
FI 100% títulos do TN – art. 7º, I, "b"	65,491%	100%	1%	100%
Operações Compromissadas com Títulos do TN – art. 7º, II	0%	15%	0%	15%
FI Renda Fixa/Referenciados Renda Fixa – art. 7º, III	5,569%	80%	1%	80%
FI Renda Fixa – art. 7º, IV	23,389%	30%	1%	30%
Poupança – art. 7º, V	0%	20%	0%	0%
FI em Direitos Creditórios - Aberto – art. 7º, VI	0%	15%	0%	9%
FI em Direitos Creditórios - Fechado – art. 7º, VII, "a"	0%	5%	0%	1%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – art. 7º, VII, "b"	4,663%	5%	1%	5%

### 7.1.2. Segmento de Renda Variável:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº 3.922/10, a saber:

Resolução CMN - 3.922 de 25/11/2010 Renda Variável	Alocação Atual (%)	Limite Resolução (%)	Limites de Alocação (%)	
			Min.	Máx.
FI Referenciados – art. 8º, I	0%	30%	0%	30%
Fundo de Índices Referenciados em Ações – art. 8º, II (ETF's)	0,378%	20%	0%	20%
FI em Ações – art. 8º, III	0,511%	15%	0%	15%
FI Multimercado aberto – art. 8º, IV	0%	5%	0%	5%
FI em Participações - Fechado – art. 8º, V	0%	5%	0%	3%
FI Imobiliário – art. 8º, VI	0%	5%	0%	5%

## 8. Informações utilizadas na Gestão da Alocação dos Recursos

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores do Fundo, a Diretoria Executiva do FAP - Fundo de Aposentaria e Pensão dos servidores municipais de Montenegro/RS, definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- a) Projeções do fluxo de caixa;
- b) Tendências e comportamento das taxas de juros;
- c) Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- d) Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- e) Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- f) Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

### **9. Diretrizes para gestão dos segmentos de aplicação dos recursos (critérios para a seleção dos investimentos)**

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos do FAP - Fundo de Aposentaria e Pensão dos servidores municipais de Montenegro/RS, observando o disposto nos artigos 3º-A e 3º-B e parágrafos da Portaria MPS nº 519 e alterações, no que diz respeito à estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimento e formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR).

Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

a) os valores das aplicações de recursos do RPPS em cotas de fundos de investimento ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional, integrantes da carteira própria do RPPS, deverão ser marcados a mercado, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração adequadas com os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro, de forma a refletir o seu valor real, e as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários;

b) os valores aplicados em cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, desde que comprovada a aderência às obrigações do passivo do RPPS e que os respectivos regulamentos atendam cumulativamente aos seguintes parâmetros:

- as carteiras estejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
- existência de previsão de que as carteiras dos fundos de investimento sejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
- estabelecimento de prazos de desinvestimento ou para conversão de cotas compatíveis com o vencimento das séries dos títulos integrantes de suas carteiras; e
- inexistência, na política de investimento do fundo de investimento, de previsão de buscar o retorno de qualquer índice ou subíndice praticado pelo mercado.

c) Os recursos garantidores das reservas técnicas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Montenegro/RS serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:

- Títulos Públicos Federais;
- Fundos de Investimentos Financeiros;
- Fundos de Índices (ETF's)

d) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez;

e) A *performance* será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo *benchmark* além da comparação com outros produtos de investimentos com características similares (categoria e classe de ativos);

f) Serão tratados de forma diferenciada os investimentos realizados em Fundos de Investimentos Fechados e ativos que possuam carência ou qualquer tipo de mecanismo que não permita o resgate dos recursos e crédito desses em conta corrente em prazo superior a 5 dias. Sendo que alocações nesses produtos deverão ser comunicadas ao Conselho de Administração de forma tempestiva e se possível antes da referida aplicação;

g) As aplicações ou resgates dos recursos dos RPPS deverão ser acompanhados do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR).

## **10. Gerenciamento de Riscos:**

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar.

Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:

- **Risco de crédito dos ativos:** definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos;
- **Risco sistêmico ou conjuntural:** decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;
- **Risco próprio:** consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- **Risco de mercado:** decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*;
- **Risco de liquidez:** pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;
- **Risco de contraparte:** também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- **Risco legal:** pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos

de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (*Value-at-Risk – VaR*), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do RPPS de Montenegro (RS) pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de estresse que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão de recursos do FAP - Fundo de Aposentaria e Pensão dos servidores municipais de Montenegro/RS.

## 11. Responsável pela Gestão de Recursos:

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS INVESTIMENTOS			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Renda Fixa	Maria Cristina de Campos Zirbes	330.633.460-04	Gestor dos Recursos do RPPS
Renda Variável			

## 12. Disposições Gerais:

A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva, além disso, o Gestor do RPPS deverá disponibilizar a seus segurados e pensionistas, conforme Portaria MPS nº 519, e alterações:

- a política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;
- as informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;
- os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;
- as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;
- relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
- as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos;

Montenegro - RS, 18 de dezembro de 2015.

---

**ENETE CANDIDA SCHMIDT**

Presidente do Conselho de Administração do FAP

---

**MARIA CRISTINA DE CAMPOS ZIRBES**

Gestor dos Recursos Financeiros do RPPS

---

**MARNE AZEVEDO MARTINS**

Membro Comitê de Investimentos do RPPS

---

**JORGE IRAN DE ARAÚJO RAMOS**

Membro Comitê de Investimentos do RPPS

**Conselho Administrativo**

**Conselho Fiscal**